

AGE de Greve – 15/12 – 13h30 – Deliberação sobre deflagração de greve

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE GREVE

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO DE MOVIMENTO
GREVISTA DOS AERONAUTAS DA AVIAÇÃO REGULAR**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea “a”, combinado com os artigos 20, 21, §1º e §5º, 22, alínea “c”, 24, caput, 25, alínea “c” e parágrafo único, alínea “b”, 30, caput, §1º e §2º, e 31, todos do referido Estatuto Social, e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o estabelecido na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989 (Lei de Greve) e de acordo com os termos do art. 9º da Constituição da República, convoca os aeronautas associados da Aviação Regular para Assembleia Geral Extraordinária de Greve, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 13h30min horas em primeira convocação e às 14h00min horas em segunda e última convocação, na sede do SNA, localizada na Rua Barão de Goiânia, nº 76, São Paulo, para seguinte ordem do dia: A) informe sobre a frustração da negociação coletiva relativa à data-base de 1º/12/2022; B) deliberação sobre deflagração de greve; C) deliberação acerca da organização da greve e seu desenvolvimento visando à eficácia do movimento e o cumprimento das exigências previstas na Lei nº 7.783/89 (lei de greve); D) deliberação para tornar esta AGE permanente.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022

Henrique Hacklaender Wagner

Diretor Presidente